

TC nº 033.099/2014-6.**Natureza:** Prestação de Contas.**Unidade Jurisdicionada:** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Responsáveis: Abelardo Campoy Diaz (813.965.978-91); Ademar Rangel da Silva (039.053.918-05); Adriana Queiroz de Carvalho (565.181.296-20); Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro (519.211.464-00); Alexandre Cordeiro Macedo (635.707.771-20); Alexandre Venzon Zanetti (475.882.170-49); Alessandra Camelo Braga (796.572.811-72); Ana Paula Cerca (286.259.888-73); Antonio Henrique Pinheiro Silveira (010.394.107-07); Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo (007.139.535-00); Antônio da Costa Miranda (139.542.706-25); Antônio de Souza Ramalho Júnior (190.769.098-06); Arilson Wunsch (479.747.370-34); Caio Mário Álvares (118.461.196-34); Carlos Antonio Vieira Fernandes (274.608.784-72); Carlos Daudt Brizola (081.963.857-90); Claudio Elias Conz (531.174.338-72); Claudio da Silva Gomes (308.229.639-49); Cleverson Tadeu Santos (566.459.539-68); Cláudio José Allgayer (171.118.380-68); Cláudio Teixeira da Silva (457.916.601-97); Daniel Sigelmann (021.484.577-05); Daniele Russo Barbosa Feijó (070.646.277-79); Denise Motta Dau (065.916.438-85); Deusdina dos Reis Pereira (539.512.396-20); Eduardo Celso Bastos Navarro de Andrade (195.865.905-34); Elson Ribeiro e Póvoa (057.388.571-00); Esther Bemerguy de Albuquerque (092.638.372-87); Euclides Machado da Silva (410.892.271-91); Fabio Ferreira Cleto (153.064.368-62); Fabricio da Soller (912.223.979-00); Filipe Ferrez Pontual Machado (182.181.801-68); Flavio Jose Cavalcanti de Azevedo (019.870.894-72); Fábio Lenza (238.544.131-49); Geddel Quadros Vieira Lima (220.627.341-15); Gilberto Magalhães Occhi (518.478.847-68); Gilson Alceu Bittencourt (572.284.509-49); Giuliano Giacomo Filippo Giavina Bianchi (194.864.218-20); Heloisa Regina Guimaraes de Menezes (618.217.646-68); Ieda Aparecida de Moura (820.132.251-72); Igor Vinicius de Souza Geracy (886.550.671-72); Inês da Silva Magalhães (051.715.848-50); Isabel Sales de Melo Lins (179.646.601-87); Jeferson Azambuja Gomes (396.521.490-04); Joaquim Lima de Oliveira (152.230.001-53); Johnny Ferreira dos Santos (363.426.451-91); Joicy Damares Pereira (064.173.666-50); Jorge Fontes Hereda (095.048.855-00); José Antônio Cetraro (198.774.048-34); José Carlos Medaglia Filho (388.908.520-20); José Henrique Marques da Cruz (702.094.807-34); José Lopes Feijó (507.085.628-68); José Luiz Nogueira Fernandes (005.258.558-15); José Urbano Duarte (355.375.236-04); José da Silva Aguiar (796.802.168-53); Julio Eduardo dos Santos (427.848.168-34); Junia Maria Barroso Santa Rosa (724.447.206-44); Laira Vanessa Lage Gonçalves Sana (474.291.516-04); Liana do Rego Motta Veloso (474.308.853-49); Liane Vinagre Klautau (122.182.192-04); Lucimar Silva Lopes Coutinho (289.043.621-72); Luigi Nese (049.448.798-49); Luiz Fernando Juca Filho (478.918.230-49); Luiz Fernando de Souza Emediato (125.420.676-00); Luiz Roberto Beggiora (562.986.689-34); Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho (029.773.698-13); Manoel Dias (007.829.719-20); Manoel Eugenio Guimarães de Oliveira (334.477.481-68); Marcos Otávio Bezerra Prates (707.921.518-87); Marcos Roberto Vasconcelos

(740.661.299-00); Marcus Pereira Aucélio (393.486.601-87); Marden de Melo Barboza (722.228.406-00); Maria Carmozita Bessa Maia (213.635.363-20); Maria Fernandes Caldas (510.617.407-49); Maria Tereza da Costa Pantoja (831.525.047-72); Mauri Viana Pereira (500.385.169-34); Miraci Mendes da Silva Astun (029.632.758-11); Mirna Quindere Belmino Chaves (328.661.001-15); Moysés da Silva Honorato (576.622.826-00); Márcia Guimarães Guedes (388.994.186-91); Márcio Percival Alves Pinto (530.191.218-68); Mário Ferreira Neto (010.141.058-11); Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante (695.317.731-49); Osvaldo Garcia (538.650.146-15); Paulo Paulino Langner (513.501.909-00); Paulo Ricardo Souza Cardoso (285.075.840-04); Paulo Roberto dos Santos (530.422.719-00); Paulo Roberto dos Santos Pinto (008.584.117-09); Quênio Cerqueira de França (620.235.941-20); Raimunda de Souza Gomes (249.172.652-15); Raimundo Nonato Soares Lima (207.776.393-00); Raphael Rezende Neto (318.777.021-53); Rauélison da Silva Muniz dos Santos (485.157.015-53); Ricardo Magno Paula Ramos (484.418.301-00); Ricardo Soriano de Alencar (606.468.451-87); Roberto Derzie de Santanna (244.689.591-34); Roberto Mamoru Fugimoto (127.158.831-53); Roberto Nogueira Zambon (041.669.478-00); Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista (035.269.957-45); Ruy Queiroz de Amorim (081.174.624-00); Salaciel Fabricio Vilela (584.973.408-25); Sergio Antônio Gomes (289.777.931-49); Sergio Pinheiro Rodrigues (008.205.123-20); Sheila Ribeiro Ferreira (182.374.441-91); Silas Batista da Silva (168.364.216-34); Simone de Lima C. dos Santos (956.197.801-63); Sofia Vasconcelos Feitosa de Souza (379.563.961-15); Sylvia Hanhela (059.748.316-75); Teotônio Costa Rezende (171.054.986-68); Valter Goncalves Nunes (029.588.588-20); Valéria Christina Macedo Daruich (296.042.731-91); Vanessa Silva de Almeida (029.228.156-09); Virgílio Segurado Coelho (400.908.761-72)

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto pela Caixa Econômica Federal, nos termos dos arts. 32, I, e 33, ambos da Lei 8.443/1992.

2. Suspendo os efeitos do item 1.7.1 do Acórdão 633/2016-1ª Câmara em relação à recorrente.

3. Determino que os órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido sejam notificados acerca do efeito suspensivo concedido em decorrência do presente recurso.

À Serur, para a adoção das providências cabíveis, em especial no que concerne à análise do mérito deste recurso.

Brasília, 13 de abril de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator